EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.156.1526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA – STTU / IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRES, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E/OU FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA RUA CAMPINA GRANDE, NO TRECHO ENTRE A RIO GRANDE DO SUL E A RUA ADOLFO GORDO, NO BAIRRO DA CIDADE DA ESPERANÇA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
AÇÃO	15.453.156.1526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA – STTU / IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRES
OBJETIVO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E/OU FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA RUA CAMPINA GRANDE, NO TRECHO ENTRE A RIO GRANDE DO SUL E A RUA ADOLFO GORDO, NO BAIRRO DA CIDADE DA ESPERANÇA

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU
AÇÃO	15.453.156.1526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA – STTU / IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRES
Valor	R$ 52.165.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da ofertar o serviço adequado ASSEGURANDO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E/OU FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA RUA CAMPINA GRANDE, NO TRECHO ENTRE A RIO GRANDE DO SUL E A RUA ADOLFO GORDO, NO BAIRRO DA CIDADE DA ESPERANÇA.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: